

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
DGEMN — instalações do Terreiro do Paço — obras de reparação na cobertura do edifício-sede da DGEMN.	Ajuste directo sem consulta	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. ^{da}	4 987
Capela de São João da Igreja de Vairão — Porto — Vila do Conde — Vairão — obras de conservação e valorização geral do imóvel — 1.ª fase — tratamento e conservação geral do edifício.	Ajuste directo com consulta	Alfredo & Carvalho, L. ^{da}	16 492

18 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 13 508/2007

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 9 de Maio de 2007 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa de 21 de Maio de 2007, foi autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2006, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa Andreia João Gago da Silva de Moraes, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Rectificação n.º 890/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 9922/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «Por despachos [...] da secretária-geral-adjunta do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 24 de Abril de 2007» deve ler-se «Por despachos [...] do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 9 de Abril de 2007».

29 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 11 625/2007

Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional — Discussão pública

O Prof. João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que a partir do dia 13 de Julho de 2007 fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional:

Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa (telefone: 213507900);

Parque Natural do Tejo Internacional, Avenida do 1.º de Maio, 99, 3.º, esquerdo, 6000-086 Castelo Branco (telefone: 272348140);

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra (telefone: 239400198);

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de São João de Deus, 27, 3.º, 6000-272 Castelo Branco (telefone: 272340790);

Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco (telefone: 272330330);

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova (telefone: 277200570);

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Rua da Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão (telefone: 272540300);

Junta de Freguesia de Castelo Branco, Largo do Espírito Santo, 6000-105 Castelo Branco (telefone: 272343430);

Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, Largo da Praça, 6000-560 Malpica do Tejo (telefone: 272913109);

Junta de Freguesia de Monforte da Beira, Largo do Espírito Santo, 39, 6000-580 Monforte da Beira (telefone: 272924145);

Junta de Freguesia de Rosmaninhal, Rua da Praça, 4, 6060-445 Rosmaninhal (telefone: 277477366);

Junta de Freguesia de Cebolais de Cima, Rua do Outeiro, 81, 6000-500 Cebolais de Cima (telefone: 272997159);

Junta de Freguesia de Salvaterra do Extremo, Largo da Praça, 8, 6060-501 Salvaterra do Extremo (telefone: 277455277);

Junta de Freguesia de Segura, Largo da Praça, 9, 6060-521 Segura (telefone: 277466111);

Junta de Freguesia de Perais, Rua da Fonte Nova, 6030-053 Perais (telefone: 272989275).

O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional fica também patente no *site* www.icn.pt.

O período de discussão pública decorrerá entre 13 de Julho e 28 de Agosto de 2007.

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional, por escrito e durante as horas normais de expediente, nos locais acima indicados. Durante o período da discussão pública realizar-se-ão três sessões públicas de esclarecimento nas seguintes datas:

17 de Julho, às 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco;

18 de Julho, às 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;

18 de Julho, às 15 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

22 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Carlos Rosmaninho de Menezes*.

Despacho n.º 13 509/2007

Delegação de competências na directora do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

Ao abrigo da minha competência e das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa, Dr.^a Otilia da Graça Barreiros Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar e visar despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, desde que cumpridas as formalidades legais aplicáveis, até ao limite de € 4987,98, excepto as relacionadas com admissão de pessoal que tenham carácter regular independentemente da forma jurídica a adoptar;

b) Autorizar o pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais, bem como praticar todos os actos subsequentes;

c) Gerir o orçamento de funcionamento e o PIDDAC;

d) Assinar folhas de vencimentos, ajudas de custo e outros abonos cujas despesas tenham sido autorizadas nos termos legais;

e) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao normal funcionamento do serviço no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais;

f) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

g) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

h) Assinar e despachar todos os assuntos, excepto os que envolvam a posição institucional.